



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 837/2014 (Gabinete do Prefeito)

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 23/12/14 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 23/12/14 à 07/01/15.
Visto

*Estima a Receita e Autoriza a
Despesa do Município para o
Exercício Financeiro de 2015.*

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e autoriza a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, referentes aos Poderes do Município e seus fundos.

§ 1º. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – Tabela da receita do Município para 2015, 2016 e 2017, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II – Demonstrativo da receita corrente líquida projetada para 2015;



III - Metodologia e premissa de cálculos realizados, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – LRF;

IV – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320, de 1964;

V - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964);

VI - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei 4.320, de 1964);

VII - Quadros demonstrativos dos planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei 4.320, de 1964);

VIII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC nº 101, art. 5º, II);

IX - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LC nº 101, art. 5º, II);

X – Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de saúde;

XI - Demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e FUNDEB;

XII – Relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2015 com os respectivos créditos orçamentários;

XIII - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, Art. 5º, I;

- a) Compatibilidade com o resultado primário e nominal;
- b) Memória e metodologia de cálculo do resultado primário;
- c) Memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;



XIV – Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XV – Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo:

- a) Projeção da receita a ser efetivamente realizada em 2014;
- b) Gastos totais previstos para 2015 (CF, art. 29-A);
- c) Despesas com folha de pagamento previstas para 2015 (CF, art. 29-A, § 1º);
- d) Limite individual dos subsídios conforme subsídio dos deputados estaduais (CF, art. 29, VI);
- e) Limite de 5% da receita com a remuneração dos vereadores (CF, art. 20, VII);

§ 2º. O anexo XIII deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º da LRF.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º. O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada, acrescida das reservas de contingências.

Art. 3º. A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, refere-se às transferências financeiras entre os órgãos da Administração Direta.



CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 4º. Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 5º. A despesa fixada é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária:

I - criar, transferir, ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.

II – criar e modificar as destinações de recursos.

Seção II

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional (reestimativa);



II) da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III) de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres.

IV) superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

§ 1º. Considerar-se-á excesso de arrecadação, para efeitos desta Lei, o estorno de restos a pagar efetuado no exercício, conforme o vínculo de recurso, que se transforme em liberação de recursos financeiros como fonte de custeio para novas despesas.

§ 2º. Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento, sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

CAPÍTULO V



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Ficam automaticamente atualizadas por esta Lei as classificações estruturais programáticas constantes no Plano Plurianual (Lei nº 773/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 822/2014), no tocante aos órgãos, unidades orçamentárias e programas de governo.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2014.

VERNO ALDAIR MULLER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NELSON ROGERIO DAPPER

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Orçamento de 2015 - Anexo 02 (Despesa)

Município de Tio Hugo

Emissão: 01/01/2015

05 SECRETARIA DA SAUDE
01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.316.640,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.580.240,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.580.240,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	188.000,00		
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	188.000,00		
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	188.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.082.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.082.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	245.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	245.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.240,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.240,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.620,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.620,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			736.400,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		736.400,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	207.400,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	207.400,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	228.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	228.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	125.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	20.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	3.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	64.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GF	16.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		



Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Orçamento de 2015 - Anexo 02 (Despesa)

Município de Tio Hugo

Emissão: 01/01/2015

3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	227.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	227.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	50.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	2.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	120.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	2.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	5.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	1.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	10.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	1.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	16.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	10.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	10.000,00	
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	52.000,00	
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	52.000,00	
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	9.000,00	
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	4.000,00	
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	9.000,00	
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	30.000,00	
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL		106.400,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		106.400,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	106.400,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	76.100,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	76.100,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	16.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	100,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.300,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.300,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	
TOTAL.....:			2.423.040,00



Programa de Trabalho

Exercício de 2015 - Anexo 06 da Lei 4.320/64

Município de Tio Hugo

Emissão: 01/01/2015

Órgão: 05 SECRETARIA DA SAÚDE
 Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

		Projeto	Atividade	Total
10	Saúde	84.200,00	2.338.840,00	2.423.040,00
10301	Atenção Básica	84.200,00	1.017.240,00	1.101.440,00
1030100005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	375.000,00	375.000,00
10301000052.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	375.000,00	375.000,00
	3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F 106	0,00	150.000,00	150.000,00
	3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 108	0,00	40.000,00	40.000,00
	3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS(219	0,00	33.000,00	33.000,00
	3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 111	0,00	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 113	0,00	80.000,00	80.000,00
	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 618	0,00	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM 527	0,00	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PI 241	0,00	1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE: 115	0,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.90.46.00.0000 AUXILIO-ALIMENTACAO 512	0,00	9.000,00	9.000,00
Objetivo: Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde, visando agilidade no desenvolvimento de ações e serviços de saúde.				
1030100105	SAUDE É BEM-ESTAR	84.200,00	264.000,00	348.200,00
10301001051.020	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. SAÚDE	19.100,00	0,00	19.100,00
	4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES 620	16.000,00	0,00	16.000,00
	4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE 198	2.000,00	0,00	2.000,00
	4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE 621	100,00	0,00	100,00
	4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE 657	1.000,00	0,00	1.000,00
Objetivo: Adquirir móveis e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Saúde.				
10301001051.021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SECRETARIA DA SAÚDE	5.000,00	0,00	5.000,00
	4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE 535	5.000,00	0,00	5.000,00
Objetivo: Adquirir um veículo para dar suporte às atividades da Secretaria da Saúde.				
10301001051.022	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	60.100,00	0,00	60.100,00
	4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES 606	60.000,00	0,00	60.000,00
	4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES 622	100,00	0,00	100,00
Objetivo: Ampliar o espaço físico da Unidade Básica de Saúde para o melhor atendimento da comunidade tio-huguense na área da saúde.				
10301001052.033	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	228.000,00	228.000,00
	3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS 117	0,00	125.000,00	125.000,00
	3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS 325	0,00	3.000,00	3.000,00
	3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS 487	0,00	16.000,00	16.000,00
	3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS 489	0,00	64.000,00	64.000,00
	3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS 643	0,00	20.000,00	20.000,00
Objetivo: Adquirir medicamentos para distribuição gratuita a comunidade.				
10301001052.034	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	0,00	36.000,00	36.000,00
	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 423	0,00	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 488	0,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 651	0,00	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 658	0,00	1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE: 128	0,00	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE: 649	0,00	16.000,00	16.000,00
Objetivo: Adquirir medicamentos para uso na Unidade Básica e prestar serviços laboratoriais e hospitalares, com recursos oriundos da União e do Estado.				
1030100115	SAÚDE PREVENTIVA	0,00	363.240,00	363.240,00
10301001152.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	229.000,00	229.000,00
	3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F 235	0,00	74.000,00	74.000,00
	3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F 274	0,00	1.000,00	1.000,00
	3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F 275	0,00	48.000,00	48.000,00
	3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F 374	0,00	28.000,00	28.000,00
	3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 259	0,00	1.000,00	1.000,00
	3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 449	0,00	1.000,00	1.000,00
	3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 534	0,00	21.000,00	21.000,00
	3.1.90.13.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS 614	0,00	1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 266	0,00	2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 285	0,00	22.000,00	22.000,00
	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 656	0,00	1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE: 473	0,00	1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE: 565	0,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.46.00.0000 AUXILIO-ALIMENTACAO 570	0,00	4.000,00	4.000,00
	4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE 284	0,00	13.000,00	13.000,00
	4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE 308	0,00	1.000,00	1.000,00



Programa de Trabalho

Exercício de 2015 - Anexo 06 da Lei 4.320/64

Município de Tio Hugo

Emissão: 01/01/2015

Órgão: 05 SECRETARIA DA SAUDE
 Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

		Projeto	Atividade	Total
Objetivo: Manutenção das atividades e aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento do Programa Saúde da Família no Município.				
10301001152.037	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁ	0,00	134.240,00	134.240,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F 263	0,00	26.000,00	26.000,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F 273	0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS 27	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS 150	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSC 444	0,00	3.620,00	3.620,00
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSC 619	0,00	3.620,00	3.620,00
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL 557	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO 571	0,00	9.000,00	9.000,00
Objetivo: Manutenção das atividades dos agentes comunitários de saúde nos trabalhos de prevenção e controle de doenças e orientação e apoio à comunidade.				
1030100120	GESTANTE ASSISTIDA	0,00	15.000,00	15.000,00
10301001202.032	AUXÍLIO A GESTANTES	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO 553	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PI 639	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE: 10	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE: 540	0,00	10.000,00	10.000,00
Objetivo: Auxiliar as gestantes do Município, visando dar o apoio e suporte necessário para que tenham uma gestação de qualidade, através de pagamento de exames e ultrassonografias, além da realização de palestras e reuniões educativas.				
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
1030200105	SAÚDE É BEM-ESTAR	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
10302001052.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN 187	0,00	188.000,00	188.000,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - F 118	0,00	685.000,00	685.000,00
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS 119	0,00	160.000,00	160.000,00
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSC 209	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO 120	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO 626	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PI 610	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PI 638	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE: 124	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE: 641	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO 513	0,00	30.000,00	30.000,00
Objetivo: Manutenção e aperfeiçoamento das atividades da Unidade Básica de Saúde no atendimento da comunidade em ações e serviços públicos de saúde.				
10304	Vigilância Sanitária	0,00	15.000,00	15.000,00
1030400115	SAÚDE PREVENTIVA	0,00	15.000,00	15.000,00
10304001152.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL 293	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO 359	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE: 68	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE 425	0,00	3.000,00	3.000,00
Objetivo: Manutenção das atividades da vigilância sanitária no Município.				
10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	25.600,00	25.600,00
1030500115	SAÚDE PREVENTIVA	0,00	25.600,00	25.600,00
10305001152.038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	25.600,00	25.600,00
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL 523	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO 292	0,00	200,00	200,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO 309	0,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO 375	0,00	200,00	200,00
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE: 324	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE 310	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE 376	0,00	200,00	200,00
Objetivo: Adquirir materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades de controle de doenças no Município com recursos da União e do Estado.				
Total.....:		84.200,00	2.338.840,00	2.423.040,00



Programa de Trabalho do Governo

Orçamento de 2015 - Anexo 07 (Despesas)

Página: 001

Município de Tio Hugo

Emissão: 01/01/2015

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
01.000.00000	Legislativa	10.000,00	645.800,00	655.800,00
01.031.00000	Ação Legislativa	10.000,00	645.800,00	655.800,00
01.031.00001	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	10.000,00	645.800,00	655.800,00
04.000.00000	Administração	728.000,00	3.932.050,00	4.660.050,00
04.122.00000	Administração Geral	728.000,00	3.678.050,00	4.406.050,00
04.122.00002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	646.800,00	651.800,00
04.122.00003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	710.000,00	1.267.000,00	1.977.000,00
04.122.00008	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SECRETARIA DA A	3.000,00	333.000,00	336.000,00
04.122.00009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS	10.000,00	1.307.000,00	1.317.000,00
04.122.00010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENT	0,00	124.250,00	124.250,00
04.131.00000	Comunicação Social	0,00	70.000,00	70.000,00
04.131.00002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	70.000,00	70.000,00
04.182.00000	Defesa Civil	0,00	4.000,00	4.000,00
04.182.00003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.000,00	4.000,00
04.752.00000	Energia Elétrica	0,00	180.000,00	180.000,00
04.752.00009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	180.000,00	180.000,00
06.000.00000	Segurança Pública	0,00	12.000,00	12.000,00
06.181.00000	Policiamento	0,00	12.000,00	12.000,00
06.181.00002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	12.000,00	12.000,00
08.000.00000	Assistência Social	0,00	354.500,00	354.500,00
08.241.00000	Assistência ao Idoso	0,00	3.000,00	3.000,00
08.241.00108	DIGNIFICAR	0,00	3.000,00	3.000,00
08.242.00000	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.000,00	3.000,00
08.242.00108	DIGNIFICAR	0,00	3.000,00	3.000,00
08.243.00000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	73.000,00	73.000,00
08.243.00007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA	0,00	68.000,00	68.000,00
08.243.00106	JOVEM CIDADÃO	0,00	2.000,00	2.000,00
08.243.00108	DIGNIFICAR	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.00000	Assistência Comunitária	0,00	275.500,00	275.500,00
08.244.00006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SECRETARIA DA A	0,00	190.500,00	190.500,00
08.244.00108	DIGNIFICAR	0,00	85.000,00	85.000,00
10.000.00000	Saúde	84.200,00	2.338.840,00	2.423.040,00
10.301.00000	Atenção Básica	84.200,00	1.017.240,00	1.101.440,00
10.301.00005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	375.000,00	375.000,00
10.301.00105	SAÚDE É BEM-ESTAR	84.200,00	264.000,00	348.200,00
10.301.00115	SAÚDE PREVENTIVA	0,00	363.240,00	363.240,00
10.301.00120	GESTANTE ASSISTIDA	0,00	15.000,00	15.000,00
10.302.00000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
10.302.00105	SAÚDE É BEM-ESTAR	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
10.304.00000	Vigilância Sanitária	0,00	15.000,00	15.000,00
10.304.00115	SAÚDE PREVENTIVA	0,00	15.000,00	15.000,00
10.305.00000	Vigilância Epidemiológica	0,00	25.600,00	25.600,00
10.305.00115	SAÚDE PREVENTIVA	0,00	25.600,00	25.600,00
12.000.00000	Educação	288.000,00	3.079.520,00	3.367.520,00
12.306.00000	Alimentação e nutrição	0,00	104.000,00	104.000,00
12.306.00101	EDUCANDO COM QUALIDADE	0,00	80.000,00	80.000,00
12.306.00110	CRESCENDO COM EDUCAÇÃO	0,00	24.000,00	24.000,00
12.361.00000	Ensino Fundamental	288.000,00	2.210.420,00	2.498.420,00
12.361.00004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	219.520,00	219.520,00
12.361.00101	EDUCANDO COM QUALIDADE	288.000,00	1.990.900,00	2.278.900,00
12.362.00000	Ensino Médio	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.00102	ENSINANDO PARA O FUTURO	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364.00000	Ensino Superior	0,00	61.000,00	61.000,00
12.364.00103	APOIANDO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	61.000,00	61.000,00
12.365.00000	Educação Infantil	0,00	604.100,00	604.100,00
12.365.00110	CRESCENDO COM EDUCAÇÃO	0,00	604.100,00	604.100,00
13.000.00000	Cultura	0,00	141.750,00	141.750,00
13.392.00000	Difusão Cultural	0,00	141.750,00	141.750,00
13.392.00104	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	141.750,00	141.750,00
15.000.00000	Urbanismo	721.500,00	78.000,00	799.500,00
15.451.00000	Infra-Estrutura Urbana	617.400,00	0,00	617.400,00
15.451.00113	DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO	617.400,00	0,00	617.400,00
15.452.00000	Serviços Urbanos	104.100,00	78.000,00	182.100,00
15.452.00009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	2.000,00	2.000,00
15.452.00113	DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO	5.000,00	6.000,00	11.000,00
15.452.00114	INTERIOR DESENVOLVIDO	99.100,00	70.000,00	169.100,00



Programa de Trabalho do Governo

Orçamento de 2015 - Anexo 07 (Despesas)

Página: 002

Município de Tio Hugo

Emissão: 01/01/2015

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
16.000.00000	Habitação	60.000,00	0,00	60.000,00
16.481.00000	Habitação Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
16.481.00109	MORAR MELHOR	30.000,00	0,00	30.000,00
16.482.00000	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00
16.482.00109	MORAR MELHOR	30.000,00	0,00	30.000,00
17.000.00000	Saneamento	10.000,00	370.050,00	380.050,00
17.122.00000	Administração Geral	0,00	130.050,00	130.050,00
17.122.00009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	130.050,00	130.050,00
17.511.00000	Saneamento Básico Rural	5.000,00	110.000,00	115.000,00
17.511.00114	INTERIOR DESENVOLVIDO	5.000,00	110.000,00	115.000,00
17.512.00000	Saneamento Básico Urbano	5.000,00	130.000,00	135.000,00
17.512.00113	DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO	5.000,00	130.000,00	135.000,00
18.000.00000	Gestão Ambiental	0,00	182.500,00	182.500,00
18.541.00000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	182.500,00	182.500,00
18.541.00107	SOS MEIO AMBIENTE	0,00	182.500,00	182.500,00
20.000.00000	Agricultura	102.500,00	103.000,00	205.500,00
20.601.00000	Promoção da Produção Vegetal	0,00	27.000,00	27.000,00
20.601.00112	FORTALECIMENTO DO CAMPO	0,00	27.000,00	27.000,00
20.602.00000	Promoção da Produção Animal	0,00	33.000,00	33.000,00
20.602.00112	FORTALECIMENTO DO CAMPO	0,00	33.000,00	33.000,00
20.606.00000	Extensão Rural	102.500,00	43.000,00	145.500,00
20.606.00112	FORTALECIMENTO DO CAMPO	102.500,00	43.000,00	145.500,00
23.000.00000	Comércio e Serviços	17.000,00	335.960,00	352.960,00
23.691.00000	Promoção Comercial	17.000,00	314.960,00	331.960,00
23.691.00116	TIO HUGO - CRESCIMENTO INTEGRADO	17.000,00	314.960,00	331.960,00
23.695.00000	Turismo	0,00	21.000,00	21.000,00
23.695.00125	TURISMO: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	21.000,00	21.000,00
25.000.00000	Energia	15.000,00	10.000,00	25.000,00
25.752.00000	Energia Elétrica	15.000,00	10.000,00	25.000,00
25.752.00113	DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO	15.000,00	10.000,00	25.000,00
27.000.00000	Desporto e Lazer	10.000,00	62.830,00	72.830,00
27.812.00000	Desporto Comunitário	10.000,00	62.830,00	72.830,00
27.812.00117	ESPORTE - ATIVIDADE FÍSICA E ENVOLVIMENTO SOCIAL	10.000,00	62.830,00	72.830,00
28.000.00000	Encargos Especiais	0,00	0,00	458.000,00
28.843.00000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	195.000,00
28.843.00011	GESTÃO DE OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS E AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	195.000,00
28.846.00000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	263.000,00
28.846.00011	GESTÃO DE OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS E AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	263.000,00
99.000.00000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	289.000,00
99.900.00000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	289.000,00
99.900.00012	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	289.000,00
Total.....:		2.046.200,00	11.646.800,00	14.440.000,00



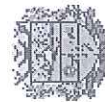
Demonst. da Despesa por Função e Programa

Orçamento de 2015 - Anexo 08 (Despesas)

Município de Tio Hugo

Emissão: 01/01/2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.00000	Legislativa	655.800,00	0,00	655.800,00
01.00001	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	655.800,00	0,00	655.800,00
04.00000	Administração	3.960.050,00	700.000,00	4.660.050,00
04.00002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	721.800,00	0,00	721.800,00
04.00003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1.281.000,00	700.000,00	1.981.000,00
04.00008	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SECRETARIA	336.000,00	0,00	336.000,00
04.00009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
04.00010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIM	124.250,00	0,00	124.250,00
06.00000	Segurança Pública	12.000,00	0,00	12.000,00
06.00002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	12.000,00	0,00	12.000,00
08.00000	Assistência Social	329.500,00	25.000,00	354.500,00
08.00006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SECRETARIA	190.500,00	0,00	190.500,00
08.00007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CR	65.000,00	3.000,00	68.000,00
08.00106	JOVEM CIDADÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
08.00108	DIGNIFICAR	72.000,00	22.000,00	94.000,00
10.00000	Saúde	0,00	2.423.040,00	2.423.040,00
10.00005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	375.000,00	375.000,00
10.00105	SAÚDE É BEM-ESTAR	0,00	1.629.200,00	1.629.200,00
10.00115	SAÚDE PREVENTIVA	0,00	403.840,00	403.840,00
10.00117	GESTANTE ASSISTIDA	0,00	15.000,00	15.000,00
12.00000	Educação	165.000,00	3.202.520,00	3.367.520,00
12.00004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	219.520,00	219.520,00
12.00101	EDUCANDO COM QUALIDADE	60.000,00	2.298.900,00	2.358.900,00
12.00102	ENSINANDO PARA O FUTURO	45.000,00	55.000,00	100.000,00
12.00103	APOIANDO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	60.000,00	1.000,00	61.000,00
12.00110	CRESCENDO COM EDUCAÇÃO	0,00	628.100,00	628.100,00
13.00000	Cultura	141.750,00	0,00	141.750,00
13.00104	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	141.750,00	0,00	141.750,00
15.00000	Urbanismo	231.000,00	568.500,00	799.500,00
15.00009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.00113	DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO	134.000,00	494.400,00	628.400,00
15.00114	INTERIOR DESENVOLVIDO	95.000,00	74.100,00	169.100,00
16.00000	Habitação	40.000,00	20.000,00	60.000,00
16.00109	MORAR MELHOR	40.000,00	20.000,00	60.000,00
17.00000	Saneamento	380.050,00	0,00	380.050,00
17.00009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS	130.050,00	0,00	130.050,00
17.00113	DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO	135.000,00	0,00	135.000,00
17.00114	INTERIOR DESENVOLVIDO	115.000,00	0,00	115.000,00
18.00000	Gestão Ambiental	180.000,00	2.500,00	182.500,00
18.00107	SOS MEIO AMBIENTE	180.000,00	2.500,00	182.500,00
20.00000	Agricultura	108.000,00	97.500,00	205.500,00
20.00112	FORTALECIMENTO DO CAMPO	108.000,00	97.500,00	205.500,00
23.00000	Comércio e Serviços	202.960,00	150.000,00	352.960,00
23.00116	TIO HUGO - CRESCIMENTO INTEGRADO	181.960,00	150.000,00	331.960,00
23.00125	TURISMO: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	21.000,00	0,00	21.000,00
25.00000	Energia	25.000,00	0,00	25.000,00
25.00113	DESENVOLVIMENTO URBANO EM AÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00
27.00000	Desporto e Lazer	72.830,00	0,00	72.830,00
27.00117	ESPORTE - ATIVIDADE FÍSICA E ENVOLVIMENTO SOCIAL	72.830,00	0,00	72.830,00
28.00000	Encargos Especiais	458.000,00	0,00	458.000,00
28.00011	GESTÃO DE OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS E AMORTIZ	458.000,00	0,00	458.000,00
99.00000	Reserva de Contingência	9.000,00	280.000,00	289.000,00
99.00012	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.000,00	280.000,00	289.000,00
TOTAL.....:		6.970.940,00	7.469.060,00	14.440.000,00



Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Orçamento de 2015 - Anexo 09 (Despesas)

ORGAO	FUNCAO									
	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Saúde	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	
01 PODER LEGISLATIVO	655.800,00									
02 GABINETE DO PREFEITO		721.800,00	12.000,00							
03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS		1.981.000,00								60.000,00
04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER						3.367.520,00	141.750,00			
05 SECRETARIA DA SAUDE					2.423.040,00					
06 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		336.000,00								
07 SECRETARIA DE OBRAS		1.497.000,00						799.500,00		
08 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO		124.250,00								
09 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL				354.500,00						
10 ENGARGOS ESPECIAIS	655.800,00	4.660.050,00	12.000,00	354.500,00	2.423.040,00	3.367.520,00	141.750,00	799.500,00		60.000,00

ORGÃO	San. ento	Gestão Ambiental	Agricultura	Comércio e Serviç	Energia	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
01 PODER LEGISLATIVO							
02 GABINETE DO PREFEITO							
03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS				21.000,00		72.830,00	
04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER							
05 SECRETARIA DA SAUDE							
06 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		182.500,00	205.500,00				
07 SECRETARIA DE OBRAS	380.050,00				25.000,00		
08 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO				331.960,00			
09 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
10 ENGARGOS ESPECIAIS							458.000,00
	380.050,00	182.500,00	205.500,00	352.960,00	25.000,00	72.830,00	458.000,00

ORGÃO	Res. de Contingência
01 PODER LEGISLATIVO	9.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO	
03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS	
04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
05 SECRETARIA DA SAUDE	
06 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07 SECRETARIA DE OBRAS	
08 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO	
09 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10 ENGARGOS ESPECIAIS	280.000,00
	289.000,00

Totais *****
 01 PODER LEGISLATIVO 664.800,00
 02 GABINETE DO PREFEITO 733.800,00
 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E 2.041.000,00
 04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP(3.603.100,00
 05 SECRETARIA DA SAUDE 2.423.040,00
 06 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBI 724.000,00
 07 SECRETARIA DE OBRAS 2.701.550,00
 08 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO 456.210,00
 09 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 354.500,00
 10 ENGARGOS ESPECIAIS 738.000,00
Total Geral.....: 14.440.000,00